



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 51/2025

Rio Branco, 21 de maio de 2025.

Referência: Processo nº 23107.024832/2024-12

Interessado(a): Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

Assunto: Edital de convocação para a matrícula Institucional e Curricular e informações complementares Edital Propeg 35/2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES
EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL
(EDITAL PROPEG Nº35/2024)**

O Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre - PPGCiflor, torna público a convocação para a matrícula e as informações complementares dos candidatos aprovados no processo seletivo Edital **Propeg 35/2024**, que será efetuada em 2 (duas etapas):

Matrícula Institucional e Matrícula Curricular, definidas de acordo com o que foi estipulado no Edital de seleção e no calendário aprovado pelo colegiado do curso, conforme especificação abaixo:

1. A **matrícula Institucional** será realizada de forma virtual, em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA - NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023**, cujas as etapas seguem descritas a seguir:

- O candidato deverá encaminhar, **no período de 27 a 30 de maio de 2025**, todos os documentos previstos no edital para o e-mail institucional matricula@ufac.br.
- Os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato PDF, digitalizando o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo único com o nome completo do candidato, .
- No envio do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, o número do edital de seleção e o nome do Programa de Pós-Graduação para qual pleiteia o deferimento da matrícula.
- A Coordenadoria de Admissão e Matrícula confirmará via e-mail o recebimento da documentação, e, posteriormente, encaminhará à Coordenação do Programa de Pós-Graduação a relação final de alunos cadastrados com matrícula deferida.
- A confirmação da matrícula está prevista para acontecer no período de **02 a 04 de junho de 2025**, conforme calendário aprovado pelo colegiado do curso, respeitando os prazos estabelecidos na **INSTRUÇÃO NORMATIVA - NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023**.
- Além disso, juntamente com a documentação, o candidato deverá anexar o Termo de Responsabilidade (**Anexo II**), informando que se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos apresentados para a matrícula institucional.

Documentação necessária para a matrícula Institucional, em conformidade com o EDITAL PROPEG Nº35/2024 e a Instrução Normativa - NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto;
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovados em seleção de Especialização e Mestrado) ou de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos aprovados em seleção de Doutorado), que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
- i) Outros documentos previstos no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação.
- J) Termo de Responsabilidade (Anexo II)

2. **A matrícula Curricular** será realizada presencialmente, na coordenação do Mestrado em Ciência Florestal, Campus Rio Branco, exclusivamente, **nos dias 05 e 06 de junho de 2025**, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:00 às 15:00, com a apresentação dos documentos exigidos nos itens **7.2, 7.4, 7.5 e 8.3** do edital de seleção.

Assinado Eletronicamente

PROF^a. DR^a. SABINA CERRUTO RIBEIRO

COORDENADORA DO PPG CIFLOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1396, DE 16 DE ABRIL DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Cerruto Ribeiro, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/05/2025, às 13:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1657612** e o código CRC **FCE74F3A**.